

MUNICÍPIO DE MÊDA

Declaração de Retificação n.º 666/2024/2

Sumário: Retificação do Aviso n.º 16213/2024/2, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 149, de 2 de agosto de 2024.

Delimitação da área de reabilitação urbana de Mêda (ARU)

Dr. João Germano Mourato Leal Pinto, presidente da Câmara Municipal de Mêda, por ter sido publicado com inexatidão o Aviso n.º 16213/2024/2, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 149, de 2 de agosto de 2024, retifica que onde se lê «sob proposta da Câmara Municipal aprovada na sua reunião de 26 de junho de 2024» deve ler-se «sob proposta da Câmara Municipal aprovada na sua reunião de 14 de junho de 2024».

6 de agosto de 2024. — O Presidente da Câmara, Dr. João Germano Mourato Leal Pinto.

317999671